



ATA Nº 01/2023
SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
CASA DA CULTURA - MUSEU DA ESCOLA
24 DE FEVEREIRO DE 2023

PRESENCAS DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-----

a) Mesa da Assembleia Municipal:-----

Presidente: Marcial Gundar Rodrigues (PS);-----

Primeiro Secretário: Artur Armando Ribeiro da Mota (PS);-----

Segundo Secretário: Paula Cristina Mendes Fernandes (PS);-----

b) Outros Membros da Assembleia Municipal:-----

Álvaro dos Santos Borges (PS);-----

António Leite Teixeira (PS);-----

Domingos Manuel Dias Sabroso (PS);-----

Carlos Alberto Faria Gonçalves (PS);-----

Álvaro Manuel Alves Rodrigues (PS);-----

Luís Filipe Calçada Duarte (PS);-----

Márcio José Barreiro Marcelino (PS – Junta de Freguesia de Canedo);-----

Fernando Manuel Pereira Lourenço (PS – Junta de Freguesia de Cerva e Limões);-----

Daniel Fernando Machado Carvalho (PS – Junta de Freguesia de Salvador e Santo Aleixo de Além Tâmega);-----

José Domingos de Jesus Teixeira (PS – Junta de Freguesia de Santa Marinha);-----

Manuel António Alves Costa (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

Sílvia Maria Cardoso Rodrigues (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Paula Margarida Rodrigues Ribeiro da Costa (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

José Manuel Leite Lopes (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

Armindo Manuel Ferreira da Costa (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

Senhorinha Olímpia Gonçalves (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

Agostinho da Costa Rego (Coligação PPD/PSD-CDS/PP – Junta de Freguesia de Alvadia);-----

PRESENCAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

Presidente: João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho (PS);-----

Vereadora: Isabel de Jesus Lourenço da Silva Machado (PS);-----

Vereador: Carlos Alberto Marinho Carvalho (Coligação PPD/PSD-CDS/PP);-----

AUSÊNCIAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

Vereador: Luís Manuel Rodrigues Ferreira (PS);-----

Vereadora: Carla Alexandra Meireles Costa (Coligação PPD/PSD-CDS/PP).-----

OUTRAS PRESENCAS:-----

ABERTURA:-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão às 09:30 horas.-----

-----**PERÍODO “ANTES DA ORDEM DO DIA”**-----

PONTO UM – Apreciar e aprovar a Ata nº 06/2022, da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de 07 de dezembro de 2022;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata.-----

Os membros municipais Luís Filipe Calçada Duarte, António Leite Teixeira, José Manuel Leite Lopes e Senhorinha Olímpia Gonçalves não participaram na discussão e votação do assunto por não terem estado presentes na referida sessão.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENHA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ainda no período “*Antes da Ordem do Dia*”, o senhor Presidente da Assembleia Municipal solicitou autorização à Assembleia Municipal para acrescentar dois novos assuntos à ordem de trabalhos.-----

PONTO OITO: Aprovação do Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Lucília da Costa Faria, mãe do membro municipal Carlos Alberto Faria Gonçalves.-----

A Assembleia Municipal transmitiu as sentidas condolências ao membro municipal Carlos Alberto Faria Gonçalves e à sua família.-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a aceitação deste assunto, passando a integrar a ordem de trabalhos.-----

PONTO NOVE: Aprovação da seguinte Moção apresentada pelo Partido Socialista, a expressar a solidariedade com o Povo da Ucrânia.-----

“Moção - Força Ucrânia. Considerando que hoje, dia 24 de fevereiro de 2023, assinala-se um ano do início da guerra na Ucrânia motivada pela invasão das forças opressoras russas; Considerando que esta ofensiva bélica totalmente injustificada, violadora da autonomia e da independência da Ucrânia, assim como da liberdade de um povo pacífico destruiu totalmente a economia da Ucrânia, motivou uma onda de milhões de refugiados ucranianos forçados a abandonar as suas vidas e provocou milhares de vítimas mortais; Considerando que os efeitos socioeconómicos nefastos desta guerra, nomeadamente ao nível do aumento dos bens alimentares, está a agravar as condições de vida de grande parte da população mundial; Considerando que, apesar de todas as adversidades e contra as expectativas de grande parte da comunidade internacional, o povo ucraniano demonstrou enorme coragem e uma vontade inquebrável de resistência e de luta pela liberdade, pela independência e pela integridade do seu território; Considerando que a luta do povo ucraniano é também a luta de todos os povos defensores da paz, da democracia, da liberdade, da soberania nacional e do respeito pelos direitos humanos e, por isso, merecedora do nosso reconhecimento, apoio e solidariedade; Assim, o Grupo Municipal do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Ribeira de Pena propõe a aprovação da presente moção: “Força Ucrânia” de manifestação da solidariedade dos Ribeirapenenses para com o sofrimento e a bravura do povo ucraniano, assim como o cumprimento de um minuto



de silêncio em homenagem por todas as vítimas desta guerra. Ribeira de Pena, em 24 de fevereiro de 2023. O Grupo Municipal do Partido Socialista.”-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a aceitação deste assunto, passando a integrar a ordem de trabalhos.-----

Após o cumprimento do minuto de silêncio, usou da palavra, devidamente autorizado, o membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues, que questionou a Mesa da Assembleia sobre a razão de não constar para aprovação da Assembleia Municipal a ata referente à sessão de 22 de dezembro de 2022, referindo, ainda, que considerava útil que as atas fossem aprovadas nas sessões imediatamente subsequentes. Em resposta, o senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que a ata referente à sessão ordinária do dia 22 de dezembro de 2022 seria apreciada e votada na próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal.-----

-----**PERÍODO “DA ORDEM DO DIA”**-----

PONTO UM – Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da atividade do Município, bem como da situação financeira, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º do Anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de setembro;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se seria necessário algum esclarecimento sobre o conteúdo do mesmo, não se tendo verificado qualquer pedido de esclarecimento.-----

PONTO DOIS – Presente, para conhecimento, Opções do Plano e Orçamento 2023 da AMAT – Associação de Municípios do Alto Tâmega;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se seria necessário algum esclarecimento sobre o conteúdo do mesmo, não se tendo verificado qualquer pedido de esclarecimento.-----

PONTO TRÊS - Presente, para conhecimento, declaração relativa aos pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2022;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----



O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os presentes se seria necessário algum esclarecimento sobre o conteúdo do mesmo. Usou da palavra, devidamente autorizado, o membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues que perguntou se Município de Ribeira de Pena detinha alguma dívida para com a Santa Casa da Misericórdia de Ribeira de Pena. O senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu que o Município não tinha nenhuma dívida para com a Santa Casa da Misericórdia de Ribeira de Pena. Ainda sobre este ponto, interveio o membro municipal José Manuel Leite Lopes, para questionar sobre o valor em atraso de 48.785,00€ à União de Freguesias de Cerva e Limões. Em resposta, o senhor Presidente da Câmara Municipal informou que essa verba já tinha sido transferida para a Freguesia de Cerva e Limões e que dizia respeito ao contrato interadministrativo, aprovado em Assembleia Municipal, celebrado entre o Município de Ribeira de Pena e a Freguesia de Cerva e Limões.-----

PONTO QUATRO - Presente, para aprovação, autorização prévia da Assembleia Municipal – Assunção de Compromissos Plurianuais – Aquisição de combustíveis rodoviários a granel (gasóleo) para a frota automóvel do Município de Ribeira de Pena;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a autorização prévia, com os votos a favor do Grupo Municipal do PS (13 votos), com a abstenção do Presidente da Junta de Freguesia de Alvalá (1 voto) e com os votos contra do Grupo Municipal da coligação PPD/PSD-CDS/PP (6 votos), que apresentou a seguinte declaração de voto: *“Atendendo-se à atual conjuntura do mercado dos combustíveis líquidos e às condicionantes que, presentemente, também determinam oscilações dos preços do gasóleo designadamente pela pressão especulativa adveniente da instabilidade geopolítica que afeta alguns países produtores. Circunstancialismo que é do conhecimento praticamente geral e amplamente anunciado nos meios de comunicação, não se vislumbra, assim, como pode ser entendido que, neste momento, se alcance como vantajoso para o Município a celebração de um contrato de fornecimento de combustíveis pelo período de cinco anos. Resulta de forma algo evidente que, o cenário atual não se apresenta favorável à obtenção do melhor e maior*



desconto de preço por litro uma vez que, os fornecedores/operadores, em tal mercado, nos descontos a apresentar, têm e terão tais condicionantes em consideração retraindo-se. Por outro lado e considerando-se a parca e insuficiente informação do chefe de Departamento de Administração Geral Unidade de Gestão e Finanças, no que se reporta às vantagens para o Município na celebração de tal contrato pelo prazo de cinco anos, não se alcançam, assim, com o rigor e consistência necessária, fundamentos válidos para contrato com tão alargado prazo. E, em bom rigor, saliente-se que, não é apresentada qualquer informação objetiva pese embora, a mesma, se exigisse. Limita-se, tal informação, na sua generalidade, apenas a consignar que, “à priori” – ou seja, em princípio – a estipulação da duração do contrato de fornecimento de combustíveis, por cinco anos, garantirá o maior desconto no preço. Ora, do em princípio até ao que se verificará, com o mínimo de rigor exigível, vai uma longa distância. Distância idónea a acarretar significativo prejuízo para o Município pelo que, na falta de dados objetivos que nos permitem aferir das vantagens que, in concreto, serão e/ou podem ser alcançadas com a estipulação de tal durabilidade e contrapondo-se, a tal omissão, o atual cenário inerente ao mercado dos combustíveis líquidos (gasóleo), não pode ser manifestada concordância relativamente a um prazo de duração de cinco anos para tal contrato. Por outro lado, há ainda que considerar que, a duração do contrato em causa (cinco anos), vai além do mandato assumido pelos deputados municipais desta Assembleia e bem assim do executivo da Câmara Municipal de Ribeira de Pena o que, de certa forma, espartilha os entendimentos e opções de quem lhes vier a suceder. No limite, ainda que pouco prudente, considerada a duração dos mandatos assumidos e atendendo-se a tudo o aqui exposto, a duração do contrato, em causa, não deverá exceder os três anos. Por outro lado, também não se acolhe a informação emanada pelo Chefe de Departamento de Administração Geral Unidade de Gestão e Finanças no que concerne ao entendimento que a durabilidade do contrato, por cinco anos, poderá fomentar a concorrência. Tal informação parece-nos, salvo melhor entendimento, alheia à melhor interpretação da nossa legislação e das Diretivas Europeias. Aliás, quanto a isso não poderíamos estar mais em desacordo posto que, com tal durabilidade (cinco anos), estar-se-á a espartilhar a concorrência e,



até mesmo, a subverter as regras do mercado concorrencial deixando de se fomentar a competitividade entre os vários fornecedores/operadores e, mais grave ainda, mediante tal atuação, a negar-se, ao Município, a possibilidade de obtenção de um melhor preço. Pelo exposto os membros eleitos pela Coligação “Juntos Por Todos PSD/CDS-PP” votam contra, com voto vencido, o presente ponto quatro da ordem do dia. Ribeira de Pena, 24 de fevereiro de 2023.”-----

PONTO CINCO - Presente, para aprovação, proposta de aumento temporário dos fundos disponíveis;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta, com os votos a favor do Grupo Municipal do PS (13 votos) e do Presidente da Junta de Freguesia de Alvalá (1 voto) e com a abstenção do Grupo Municipal da coligação PPD/PSD-CDS/PP (6 votos).-----

PONTO SEIS - Presente, para aprovação, declaração de reconhecimento de interesse público Municipal: investimento na área da saúde – NEOGREEN INNOVA, LDA.;-----

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos a favor do Grupo Municipal do PS (13 votos) e do Presidente da Junta de Freguesia de Alvalá (1 voto) e com a abstenção do Grupo Municipal da coligação PPD/PSD-CDS/PP (6 votos), que apresentou a seguinte declaração de voto: *“Atendendo-se que, não nos é apresentado qualquer pedido dirigido ao Município pela sociedade em causa. E que, também nenhuma outra informação nos foi facultada com o rigor e pormenor que se impunha designadamente: a localização, área a ocupar e bem assim qual o tipo de investimento em causa, os membros eleitos pela Coligação “Juntos Por Todos PSD/CDS-PP” declaram que se abstêm quanto ao presente ponto seis da ordem do dia. Ribeira de Pena, 24 de fevereiro de 2023.”-----*

Devidamente autorizado, o membro municipal, José Manuel Leite Lopes, solicitou que fosse facultado mais informação acerca da localização, no sentido de identificação do local exato para a instalação, uma vez que considerava que ultimamente se planeavam implantar todos os projetos em Vilarinho, desde o canil à central de biomassa. O senhor Presidente da Câmara Municipal, respondeu que a documentação aprovada pela Câmara Municipal foi submetida à apreciação da Assembleia Municipal.



Relativamente ao local pretendido para a implantação do projeto, transmitiu que, numa lógica de prolongamento da Zona Industrial, fazia sentido aquela localização, até porque seria necessária a aquisição de grande área de terreno para a execução do projeto, competindo à Assembleia de Compartes avaliar e autorizar a venda do terreno. Novamente no uso da palavra, o membro municipal José Manuel Leite Lopes referiu que Vilarinho era um local apetecível, considerando, porém que a instalação do canil e da central de biomassa seriam fatores de perda de atratividade para a atração de outras empresas. No uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara Municipal salientou que, infelizmente, já não era uma surpresa a postura da oposição PPD/PSD-CDS/PP referente a quaisquer assuntos relacionados com a atração de investimento para o concelho, uma vez que, recorrentemente, a oposição PPD/PSD-CDS/PP ou se abstém ou vota mesmo contra a realização de investimento público ou privado promotor do desenvolvimento do concelho. De seguida, usou da palavra o membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues afirmando que, efetivamente, em muitos pontos, os membros da Coligação PPD/PSD-CDS/PP, tomavam essa posição pelo facto das propostas apresentadas a discussão não serem acompanhadas dos documentos necessários para a devida apreciação, pelo que essa matéria deveria ser melhorada, por parte do executivo municipal, no sentido de as propostas se fazerem acompanhar de toda a documentação necessária para os membros da Assembleia Municipal possam, em consciência, realizar o seu exame crítico sobre a valia das mesmas. No uso da palavra, o senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu a importância da realização desse investimento para o concelho, uma vez que se previa a criação de cerca de 40 postos de trabalho diretos e permanentes. O membro municipal Sílvia Maria Cardoso Rodrigues interveio novamente, referindo que não tinha sido enviada nenhuma documentação de suporte aos membros da Assembleia Municipal que comprovasse a criação desses postos de trabalho.-----

PONTO SETE – Presente, para aprovação, designação de dois representantes das Freguesias do Concelho para a Comissão Municipal de Gestão de Fogos Rurais.-----

O senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou os membros eleitos pela coligação PPD/PSD-CDS/PP se queriam apresentar alguma lista. Não tendo os



membros da coligação PPD/PSD-CDS/PP apresentado qualquer lista, o senhor Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Artur Mota, procedeu à leitura da seguinte proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista: *"Designação dos representantes das Freguesias do Concelho na Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais. Considerando que, nos termos do disposto na alínea b) do número 3 do artigo 29º do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR), aprovado pelo Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais integra até 2 representantes das freguesias do concelho, a designar pela Assembleia Municipal; Assim, face ao exposto, o Grupo Municipal do Partido Socialista propõe que a Assembleia Municipal delibere designar os seguintes representantes das freguesias do concelho para a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais de Ribeira de Pena: Márcio José Barreiro Marcelino, Presidente da Junta de Freguesia de Canedo; José Domingos de Jesus Teixeira, Presidente da Junta de Freguesia de Santa Marinha. Ribeira de Pena, em 24 de fevereiro de 2023. O Grupo Municipal do Partido Socialista."* Seguidamente, realizou-se a votação, por escrutínio secreto, tendo-se apurado, após contagem dos votos, 18 (dezoito) votos a favor e 2 (dois) votos em branco.-----

Devidamente autorizado, o membro municipal Álvaro dos Santos Borges, manifestou, em seu nome pessoal e em nome do grupo municipal do PS, uma palavra de agradecimento ao executivo da Câmara Municipal e ao executivo da Junta de Freguesia do Salvador e Santo Aleixo de Além Tâmega pelo enorme sucesso e pela forma brilhante como decorreu a Festa em Honra de São Brás e das Carranhosas realizada no início do mês de fevereiro, referindo que era um evento importante para a economia local, finalizando a respetiva intervenção com o elogio ao empenho das duas entidades envolvidas, bem como, de todas as pessoas que participaram voluntariamente nesse evento e que contribuíram decisivamente para o seu êxito, fazendo votos para que o evento venha a ser uma das maiores festas de inverno na região, por forma a levar mais longe o nome de Ribeira de Pena e a atrair cada vez mais visitantes ao nosso concelho.-----



MUNICÍPIO DE RIBEIRA DE PENA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada, pelas 10h15, a sessão ordinária da Assembleia Municipal, da qual, para constar lavrou e aprovou a presente ata, que, para efeitos de execução imediata, foi previamente aprovada, por unanimidade, em minuta, e vai a mesma ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal, Marcial Gundar Rodrigues, e por mim, Artur Armando Ribeiro da Mota, Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, que a redigi.-----

Ribeira de Pena, em 24 de fevereiro de 2023.-----

O Presidente da Assembleia Municipal

Marcial Gundar Rodrigues, Prof.

O Primeiro Secretário da Mesa da Assembleia Municipal

Artur Armando Ribeiro da Mota, Eng.º